

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 0072023.

Processo Administrativo nº 039/2023.

Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado cujo objeto será consultoria para a organização da Secretaria de Fazenda do Município, mediante a regulamentação da gestão tributária em relação ao que dispõe o art. 158, inciso I, da Constituição da República, desde que exista previsão e verba suficientemente consignadas no Orçamento Programa do Município.

Valor: R\$ 87.200,00 (oitenta sete mil e duzentos reais).

Respaldado no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, para contratar a empresa **ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA - CNPJ 02.678.177/0001-77.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no jornal contratado para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Arinos/MG, 26 abril de 2023.

Marcilio Alisson Fonseca de Almeida
Prefeito Municipal